

Processo n.: @REC 21/00422493

Assunto: Recurso de Reconsideração contra a Decisão n. 366/2021, exarada no Processo n. @PPA-18/00061690

Interessados: Darci Antônio Filho e Nauany Fernandes Dias

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIUMAPREV

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 143/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame, interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, contra a Decisão n. 366/2021, proferida na Sessão Ordinária de 19/05/2021, nos autos do Processo n. @PPA-18/00061690, para:

1.1. conferir registro ao ato de concessão de pensão por morte ao Sr. Neri Binatti, em decorrência do óbito da servidora inativa Conceição Goretti Martinello Binatti, retificado nos termos do Decreto SG/n. 1007/21, de 21/06/2021.

2. Dar ciência desta Decisão à Sra. Nauany Fernandes Dias e ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIUMAPREV.

Ata n.: 5/2022

Data da Sessão: 23/02/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC